



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §IIº da lei Nº14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL:

1. FRANCISCO BERTEVELLO NETO
2. APROLUVAS EQUIPAMENTOS E CONFECÇÕES LTDA. ME

CNPJ n.º

1. 29.625.862/0001-91
2. 26.491.082/0001-08

OBJETO: Compra de armários de madeira, com duas portas e tranca com chave, gaveteiro com tranca com chave, cadeiras fixas e cadeiras giratórias.

VALOR:

1. R\$1.547,40
2. R\$1.620,00

TOTAL: R\$3.167,40

Amparo, 2 de October de 2024.

ALOISIO BENEDITO GRESSONI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

